

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 05/13

**Homologa e aprova alteração
no Calendário Acadêmico
2013.**

O Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Transferir o período para realização das provas de suficiência, que estava previsto para os dias 18 e 19 de fevereiro, para os dias 19 e 20 de fevereiro, no Calendário Acadêmico 2013.
- Art. 2º Transferir a data de divulgação do resultado das provas de suficiência, que estava prevista para o dia 21 de fevereiro, para o dia 22 de fevereiro, no Calendário Acadêmico 2013.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 06 de março de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente